



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.279, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 e o que consta do Processo Susep nº 15414.000604/2013-94,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A – SULACAP, CNPJ nº 03.558.096/0001-04, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, em assembleia geral extraordinária realizada em 1º de março de 2013:

I – Redução do capital social de R\$ 109.421.839,86 para R\$ 100.308.897,21, dividido em 275 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 8º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente